

## RESOLUÇÃO 0022/2022

Instala o **Processo Eleitoral do Fórum Especial da Sociedade Civil de Itaperuna/RJ**, para Indicação dos representantes da Sociedade Civil Organizada na Composição do Conselho Municipal Paritário dos Direitos dos Idosos de Itaperuna/RJ - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna – CMDI no uso de suas atribuições legais, em acordo com a Lei Municipal nº 565/2012 que dispõe da alteração sobre a criação do CMDI, Lei Municipal nº 566/2012 que dispõe sobre criação de comissões de controle e fiscalização do FMI, alterado pelo Decreto Nº 6102/2019 e Regimento Interno do CMDI,

**CONSIDERANDO:** O Regimento Interno do CMDI em vigência

**CONSIDERANDO:** A Resolução CMDI 20/22, artigo 2º, que determina abertura de processo eleitoral

**CONSIDERANDO:** O parecer nº 3 da Comissão Técnica Permanente de Políticas Públicas (08/11/22)

**CONSIDERANDO:** a Reunião Extraordinária do Colegiado do CMDI, do dia 09 de novembro de 2022

**Resolve:**

**Artigo 1-** Determinar a abertura de inscrição no **Processo Eleitoral de 2022, conforme o Edital 001/2022**, para abertura do Fórum Especial da Sociedade Civil e indicação dos representantes da Sociedade Civil Organizada de Itaperuna na Composição do Conselho Municipal Paritário dos Direitos dos Idosos de Itaperuna/RJ – CMDI

**Artigo 2 –** Os períodos de inscrição, habilitação, eleição e apuração seguirão a Planilha abaixo descrita:

**Planilha do Processo Eleitoral/2022 para eleição dos representantes da OSC no CMDI**

Data 2022	Horário	Local	Descrição das atividades de inscrição, habilitação, eleição e apuração	Responsável
09/11	8:00	CMDI	Reunião Extraordinária do pleno do CMDI	CMDI
10/11	8:00 as 16:00	Diário M	Publicação do Edital 001/2022 – Processo eleitoral	CMDI
12/12	9:00 às 11:00 14:00 – 16:30	CMDI	Inscrições das Sociedades Civis Org.	Comissão E
13/12	14:00	CMDI/Redes	Divulgação das entidades Habilitadas e não H	Comissão E
14/12	14:00 - 16:30	CMDI	Recursos das entidades não habilitadas	Entidades
15/12	12:00	CMDI/redes	Resultados recursos	Comissão E
16/12	09:00 às 11:00	CMDI	Eleições	Comissão E
16/12	11:00 diante	CMDI	Apuração	Comissão E
16/12	Até 13:00	CMDI/Redes Diário Mun.	Publicação do Resultado Processo Eleitoral/22	CMDI

*marilva*



**Art. 3** – A Comissão Eleitoral, indicada pelo pleno do CMDI, na reunião Extraordinária de 09 de Novembro de 2022, está composta dos conselheiras Maria Olivia Barrozo e Angela Maria Vitarelli Leal de Castro e pela Secretaria Executiva Thávila Gama Gomes de Alcântara.

**Art.4** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

**Artigo 6-** Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 09 de novembro de 2022.

*Maria Olivia B. do C. L. L.*

**Maria Olivia Barrozo**  
Presidente do CMDI